



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEGISLATIVO

CÂNDIDO MENDES, TERÇA \* 24 DE OUTUBRO DE 2023 \* ANO I \* Nº 56

## ÍNDICE

<b>CAMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES</b> .....	2
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA .....	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO .....	2



**CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES**

**CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

EDITAL CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**Aos**  
**Excelentíssimos senhores Vereadores**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES**, nos termos da Lei Orgânica e do regimento Interno, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO**, a conclusão dos trabalhos da **COMISSÃO PROCESSANTE N.º 03/2023**, pelo plenário desta Câmara Municipal, **VEM CONVOCAR** vossas excelências para nos reunirmos em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** no dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2023 às 10:00 hs no plenário vereador Edson Costa da Câmara Municipal, para que seja realizado o **JULGAMENTO DO RELATÓRIO FINAL** da Comissão Processante n.º 03/2023 em que figura como DENÚNCIADO o Senhor **JOSÉ BONIFÁCIO ROCHA DE JESUS**.

Cândido Mendes - MA, 23 de outubro de 2023

Atenciosamente;

Josenilton Santos do Nascimento  
Vereador Presidente

*Publicado por: EDMILSON MOURA ROCHA*  
*Código identificador: 8e3de0bd97623d3283c150613f183cc1*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

*Cândido Mendes - MA de 23 de outubro de 2023*

**REPRESENTADO: JOSÉ BONIFÁCIO ROCHA DE JESUS - PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 03/2023**

Assunto: **NOTIFICAÇÃO DE DATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

De acordo com o disposto no art. 5º inciso III do Decreto Lei nº 201/67 e tendo em vista a **CONCLUSÃO** dos trabalhos da Comissão Processante 03/2023, e a emissão do **RELATÓRIO FINAL**, foi **CONVOCADO** por esta Presidência uma Sessão Extraordinária para o dia 25 de outubro de 2023 como início às 10h00m para julgamento do **RELATÓRIO DA COMISSÃO**. **CONSIDERANDO** a inércia perante todo o andamento do processo administrativo, bem como recusa no recebimento de notificações, Fica vossa excelência **NOTIFICADO** por este **EDITAL**, a comparecer na sessão extraordinária supra citada, onde Vossa Excelência terá o espaço de duas horas para que seja realizado sua **DEFESA ORAL**, pessoalmente ou por patrono.

Publique-se  
Cumpra-se

Josenilton Santos do Nascimento  
Presidente da Câmara

*Publicado por: EDMILSON MOURA ROCHA*  
*Código identificador: f850103a1cc5fafb831db8ec683140dc*



**JOSENILTON SANTOS DO NASCIMENTO**

Presidente Da Câmara

[www.cmcandidomendes.ma.gov.br](http://www.cmcandidomendes.ma.gov.br)

**Camara Municipal de Cândido Mendes**

Praça Senador Cândido Mendes, Nº 09, CEP: 65280000

Centro - Cândido Mendes / MA

Contato: 98984504628

[www.diariooficial.cmcandidomendes.ma.gov.br](http://www.diariooficial.cmcandidomendes.ma.gov.br)

RESOLUÇÃO N 001/2023